

Lei nº 4.924 de 24 de ABRIL de 1989

Cria níveis e classes e enquadra servidores do Serviço Civil do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Maranhão, faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As categorias funcionais de que trata o Art. 1º da Lei nº 3.941, de 11 de maio de 1978, ficam acrescidas (as) classes e 02 (dois) níveis, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Os vencimentos dos níveis 13 e 14 são fixados em NCz\$ 101,00 (cento e um cruzados novos) e NCz\$ 106,00 (cento e seis cruzados novos), respectivamente.

Art. 3º - Os titulares dos cargos integrantes das categorias funcionais a que se refere o Art. 1º desta Lei ficam enquadrados em 02 (dois) níveis acima dos atualmente ocupados.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1989, observadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE ABRIL DE 1989, 1689 DA INDEPENDÊNCIA E 1019 DA REPÚBLICA.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 Manoel Américo  
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

ANEXO I

1.1 - GRUPO OCUPACIONAL - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	D	9
	C	8
	B	7
	A	6
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	D	9
	C	8
	B	7
	A	6
Artífice de Eletricidade e Comunicação	D	9
	C	8
	B	7
	A	6
Artífice de Artes Gráficas	D	12
	C	11
	B	10
	A	8
Artífice de Mecânica	E	12
	D	11
	C	10
	B	9
Auxiliar de Artífice	A	7
	D	6
	C	5
	B	4
A	3	

1.2 - GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS DE TRANSPORTES, PORTARIA E VIGILÂNCIA

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL
---------------------	--------	-------

E	8
D	7
C	6
B	5
A	4

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL
Motorista	D	10
	C	9
	B	8
	A	7

1.3 - GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL
Agente de Telecomunicação e Eletricidade	D	8
	C	7
	B	6
	A	5
Agente de Serviços de Engenharia	D	9
	C	8
	B	7
	A	6
Agente de Saúde Pública	D	10
	C	9
	B	8
	A	7
Auxiliar de Laboratório	D	10
	C	9
	B	8
	A	7
Agente de Mecanização e Apoio	D	8
	C	7
	B	6
	A	4
Agente de Morfomia	D	9
	C	8
	B	7
	A	6
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	E	5
	D	4
	C	3
	B	2
Auxiliar Operacional de Atividades Escolares	A	1
	D	7
	C	6
	B	5
Agente de Atividades Agropecuárias	A	4
	D	10
	C	9
	B	8
Agente de Serviços de Engenharia Rodoviária	A	6
	D	10
	C	9
	B	8
Auxiliar de Serviço Médico-Hospitalar	A	5
	D	9
	C	8
	B	7
A	6	

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL
Datilógrafo	D	10
	C	9
	B	8
	A	7
Operador de Raio X	D	10
	C	9
	B	8
	A	7

1.4 - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL
Agente Administrativo	E	14
	D	13
	C	12
	B	11
Auxiliar de Enfermagem	A	10
	D	11
	C	10
	B	9
Desenhista	A	7
	D	13
	C	12
	B	11
Tradutor	A	10
	D	14
	C	13
	B	12
Técnico em Estatística	A	11
	D	13
	C	12
	B	11
A	10	

Continuação		
Técnico em Contabilidade	D	14
	C	13
	B	12
	A	11
Técnico em Laboratório	D	14
	C	13
	B	12
	A	11
Técnico Rural	D	14
	C	13
	B	12
	A	11
Técnico em Edificações	D	14
	C	13
	B	12
	A	11
Técnico em Agrimensura	D	14
	C	13
	B	12
	A	11
Topógrafo	D	14
	C	13
	B	12
	A	11

prot. 01874

Secretaria de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de competência delegada pelo Decreto nº 9.309, de 18.07.83, com a nova redação dada pelo Decreto nº 9686, de 03.10.84, art. 1º, alínea "d",

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria Voluntária a IRENE DA SILVA, matrícula nº 026120, no cargo de Professor, Nível 2, Classe C, Referência I, do Quadro de Cargos Estatutários, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 95, III, da Constituição Estadual, c.c. a Lei Delegada nº 36/69, art. 156, com proventos integrais, incluídos da gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% (vinte e cinco por cento) calculada sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta do Processo nº SE 15154/88.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE ABRIL DE 1989.

*[Assinatura]*  
CLOVIS VIANA SOARES DA FONSECA  
Secretário de Administração

prot. 01860

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de competência delegada pelo Decreto nº 9.309, de 18.07.83, com a nova redação dada pelo Decreto nº 9686, de 03.10.84, art. 1º, alínea "b",

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria por Invalidez a MARIA EITA SANTOS, matrícula nº 029853, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A, Nível 1, do Quadro de Cargos Estatutários, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, incluídos da gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento do cargo efetivo, nos termos da Lei Delegada nº 36/69, arts. 58, 60, 61, 62, I e 156, c.c. o art. 95, IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº SE-13249/88.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE ABRIL DE 1989.

*[Assinatura]*  
CLOVIS VIANA SOARES DA FONSECA  
Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de competência delegada pelo Decreto nº 9.309, de 18 de julho de 1983, com a nova redação dada pelo Decreto nº 9.686, de 03 de outubro de 1984, art. 10, alínea "b",

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria por Invalidez a MARIA DO ROSÁRIO SILVA, matrícula nº 129619, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A, Nível 1, do Quadro de Cargos Estatutários, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, incluídos da gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 11 (dez por cento) calculada sobre o vencimento do cargo efetivo, nos termos da Lei Delegada nº 36/69, arts. 58, I, 60, § 2º, 61, I e 156, c.c. o art. 95, IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº ORE/BAC-171/88.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE ABRIL DE 1989.

*[Assinatura]*  
CLOVIS VIANA SOARES DA FONSECA  
Secretário de Administração

prot. 0181

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 737 DE 20 DE ABRIL DE 1.989

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, por força da Delegação de Competência, atribuída pela Portaria nº 1.574/GS/SL, de 10.08.87, do Secretário de Educação do Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial, Edição de 13.08.87,

R E S O L V E :

Remover DOMINGOS LOPES, Professor, Nível 02 Classe A, Matrícula nº 746529, da Unidade Integrada "Travassos Fudo", turno matutino, no Município de Santa Luzia, para a Unidade Integrada "Perolina Costa", turno vespertino, no Município de Igar Grande.

DE-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA ADJUNTA, em São Luís, 20 de abril

1.989.

*[Assinatura]*  
MÁRIA DE LOURDES DA COSTA BARROQUEIRO  
SECRETARIA ADJUNTA/SE.

prot. 011

PORTARIA Nº 743 DE 20 DE ABRIL DE 1.989

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, por força da Delegação de Competência, atribuída pela Portaria nº 1.574/GS/SE, de 10.08.87, do Secretário de Educação do Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial, Edição de 13.08.87,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, IVANILTON RAPOSO DE OLIVEIRA, Professor de 1º Grau, Nível D7, Matrícula nº 906511, da Unidade Integrada "Estado de Sergipe", turno noturno, no Município de Mirador, tendo em vista o que consta do Processo 164/89 DR Bacabal.

DE-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA ADJUNTA, em São Luís, 20 de abril

1.989.

*[Assinatura]*  
MÁRIA DE LOURDES DA COSTA BARROQUEIRO  
SECRETARIA ADJUNTA/SE.

prot. 01

PORTARIA Nº 741 DE 20 DE ABRIL DE 1.989

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, por força da Delegação de Competência, atribuída pela Portaria nº 1.574/GS/SE, de 10.08.87, do Secretário de Educação do Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial, Edição de 13.08.87,

R E S O L V E :

Remover MARIA ZELIA LAGS COSTA, Professor, vel 04, Classe A, Matrícula nº 398632, da "Coordenadoria de Ensino